EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1411 / 2025
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Saúde, a contratação de um médico oncologista para atender na rede pública de saúde do município de Leme/SP.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, presente solicitação se justifica pela crescente demanda de pacientes que necessitam de acompanhamento especializado em oncologia;

Considerando que, o atendimento especializado em oncologia é de extrema importância para o diagnóstico precoce, acompanhamento e tratamento adequado de pacientes com câncer;

Considerando que, muitos munícipes enfrentam a necessidade de se deslocar para outras cidades em busca desse atendimento, o que gera transtornos e demora no início dos tratamentos;

Considerando que, a contratação de um oncologista contribuirá para **oferecer cuidado especializado, humanizado e acessível dentro do próprio município**, melhorando a qualidade de vida e o prognóstico dos pacientes.

Considerando que nesse contexto, peço atenção especial a esta indicação, e;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada **a contratação, em caráter de urgência, de um médico reumatologista para atender na rede pública de saúde do município de Leme/SP,** atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 15 de setembro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016